

VI Fé'stival - Festival Diocesano de Canção Mensagem 2019

“Com ousadia e ardor pela estrada de Emaús”

26 de Janeiro 2019

Regulamento

1. Regulamento

1.1. São objectivos deste Fé'stival:

- Incentivar a criação poético-musical, como expressão da fé cristã, partindo dos valores da cidadania e humano-cristãos;
- Promover a canção mensagem cristã como forma de linguagem musical e instrumento de evangelização e motivação vocacional;
- Possibilitar um encontro dos jovens da Diocese de Aveiro com Cristo Vivo, com movimentos e diversos agentes de Pastoral e entre si.

2. Organização

2.1. A organização do Fé'stival pertence ao DPJA.

2.2. Atribuições:

- A divulgação do Fé'stival;
- Velar pelo cumprimento deste regulamento;
- Toda animação/espectáculo no dia do Fé'stival;
- A escolha do júri (idóneo perante todas as estruturas e pessoas envolvidas);
- A disponibilidade de instrumentos essenciais, definidos no ponto 5.2, para o Fé'stival.

3. Concorrentes

3.1. Podem participar os autores e intérpretes, individuais ou em grupo, com o máximo de 7 elementos incluindo vocalistas, coros e instrumentistas (entre os 16 e os 30 anos de idade, completos até 31 de Dezembro de 2018).

3.2. Pelo menos 5 dos elementos têm de ter idade compreendida no intervalo anteriormente referenciado.

3.3. Não podem concorrer elementos pertencentes ao organismo mencionado em 2.1.

- 3.4. As canções, música e letra, apresentadas ao Fé'stival, terão obrigatoriamente de ser inéditas, de temática cristã, subordinadas ao tema "Com a ousadia e ardor pela estrada de Emaús".
- 3.5. Cada canção concorrente deve designar um coordenador (*BandManager*) para assumir toda a responsabilidade da canção/grupo nas reuniões com o DPJA.
- 3.6. A entrega de um original para o Fé'stival representa a automática aceitação dos respectivos autores e intérpretes ao presente regulamento e às condições determinadas pelo DPJA.
- 3.7. Uma canção submetida ao Fé'stival e aceite a concurso não poderá ser retirada pelos seus autores, os quais, pela circunstância de concorrerem, cedem gratuitamente ao DPJA a propriedade dos direitos de autor relativos à canção apresentada, podendo o DPJA, por tempo indeterminado, utilizar a canção para os fins que entender convenientes bem como proceder à sua divulgação pelos diversos meios.

4. Escolha das obras e intérpretes

- 4.1. As canções e letras terão de ser originais e em língua portuguesa e as apuradas, na fase de seleção pelo júri, não poderão ser publicadas ou editadas, por forma gráfica ou sonora antes do dia da Fé'stival.
- 4.2. A duração de execução de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos.
- 4.3. Cada intérprete só poderá interpretar o máximo de uma canção no dia da Fé'stival.

5. Realização do Fé'stival

- 5.1. O VI Fé'stival - Festival Diocesano da Canção Mensagem 2019 realiza-se no dia 26 de Janeiro 2019, pelas 21.30 horas.
- 5.2. A organização colocará ao dispor dos concorrentes apurados para a final o seguinte material de *backline*: 1 amplificador de baixo, 1 amplificador de guitarra, 1 bateria e 1 teclado.
- 5.3. No dia do Fé'stival não será permitido *playback* de qualquer espécie.

6. Apresentação das canções concorrentes

- 6.1. Cada banda tem que enviar a sua inscrição de participação, em ficha própria, até ao dia 1 de Dezembro 2018, para o e-mail atividades.dpjaveiro@gmail.com.
- 6.2. A entrega dos originais das canções referidos no ponto 4.1 deverá ser feita até às 17h do dia 15 de Dezembro de 2018, endereçado ao Departamento da Pastoral Juvenil para a morada Rua de Cândido dos Reis, 128 Apartado 541, 3801-901 Aveiro (carimbo dos CTT até ao dia 13 de Dezembro de 2018).
- 6.3. Os originais das canções deverão ser gravados em CD, acompanhados de uma folha dactilografada, referente à letra de cada canção. Todos os componentes da prova devem ser entregues dentro de um envelope fechado.

6.4. O subscrito contendo o original da canção, deverá indicar, em folha anexa, o nome do grupo, idade até 31 de Dezembro de 2018, telefones dos concorrentes e autores, bem como o telefone e morada de contacto do *Band Manager*; estas indicações devem ser acompanhadas de fotocópia dos B.I /C.C de todos os participantes e autores.

7. Apuramento

7.1. O júri será composto por 5 elementos, que imparcialmente apreciarão e votarão as canções concorrentes.

7.2. Cada elemento do júri disporá de 0 a 5 pontos a atribuir, consoante o seu critério.

7.3. O júri apurará um máximo de 12 canções para o Fé'stival, caso este entenda que a qualidade e quantidade dos originais o justifiquem.

7.4. O resultado do apuramento das canções será dado a conhecer no dia 22 de Dezembro de 2018.

7.5. O Júri votará para o Prémio Melhor Letra a ser divulgado no dia do Fé'stival.

8. Reunião com o *Band Manager*

8.1. Uma vez conhecidas as canções selecionadas, o DPJA convocará os *Band Managers* de todas as canções para uma reunião de trabalho, em local a definir, no dia 5 de Janeiro de 2019, às 21h30.

8.2. A participação nesta reunião é de carácter obrigatório.

9. Dia do Fé'stival (26 de Janeiro de 2019)

9.1. Em local a divulgar.

9.2. A participação dos intérpretes durante todo o dia do Fé'stival é de carácter obrigatório. A falta de comparência de um dos elementos leva à exclusão da atribuição de prémios.

10. Prémios

10.1. Serão atribuídos prémios às canções classificadas em 1º, 2º e 3º lugar de acordo com a performance global no dia do Fé'stival a decidir pelo Júri. Aos restantes grupos ser-lhes-á entregue um prémio de participação.

- No dia do Fé'stival haverá um Júri composto por 5 elementos.
- Cada elemento do Júri pontuará de 0 a 10 cada canção concorrente.
- Do somatório da votação apurar-se-á a canção vencedora.
- De entre os cinco elementos do Júri, será escolhido um presidente que terá voto de qualidade em caso de empate.

- 10.2.** O vencedor do Prémio Melhor Música (1º lugar do ponto 10.1.) representará a Diocese de Aveiro no Festival Nacional da Canção Religiosa, a realizar no dia 4 de Maio de 2019, e participará na rúbrica Cordas e Contra Cordas do Soltar a Corrente de dia 8 de Fevereiro de 2019.
 - 10.3.** O vencedor do Prémio Melhor Letra (decidido no ponto 7.5.) participará na rúbrica *Habemus Jovem* no Soltar a Corrente de dia 8 de Fevereiro de 2019.
 - 10.4.** O Prémio Auditório será entregue de acordo com a votação do público presente no dia do Fé'stival.
 - 10.5.** Prémio Irmã Maria Armanda a divulgar.
 - 10.6.** Das decisões do Júri não haverá apelo.
- 11.** O não cumprimento de qualquer cláusula do presente regulamento resulta na exclusão ou desclassificação do grupo participante.
 - 12.** Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Fé'stival - Festival Diocesano de Canção Mensagem 2019, referido no ponto 2.1 deste regulamento.

